



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.006 de 04 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **CLEIDE XAVIER PRIMO DA SILVA**, registro funcional nº 26942, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **FABIO OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 33748, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **MONICA LETICIA CARA**, registro funcional nº 36475, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/04/2026 até 27/04/2026, ao(a) servidor(a) **MONICA LETICIA CARA**, registro funcional nº 36475, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/01/2026 até 27/01/2026, ao(a) servidor(a) **EDELICIO LINO BARBOZA**, registro funcional nº 42168, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **LEANDRO DE FARIAS SILVA**, registro funcional nº 42286, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/02/2026 até 16/02/2026, ao(a) servidor(a) **LEANDRO DE FARIAS SILVA**, registro funcional nº 42286, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **EVELYN NEDIENE DIAS TAMADA**, registro funcional nº 42322, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.007 de 04 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREA VILLAPANDO**, registro funcional nº 42463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.025 de 09 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/03/2026 até 02/03/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE DE LOURDES MORALES**, registro funcional nº 20408, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/03/2026 até 05/03/2026, ao(a) servidor(a) **SIRLENE DE LOURDES MORALES**, registro funcional nº 20408, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/02/2026 até 10/02/2026, ao(a) servidor(a) **ROSELI DOS SANTOS**, registro funcional nº 28026, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES**, registro funcional nº 32418, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREIA CARPENA GALLO**, registro funcional nº 36215, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/02/2026 até 10/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 36300, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 01/02/2026 até 02/02/2026, ao(a) servidor(a) **ESTHER SILVA SUZUKI**, registro funcional nº 40019, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/02/2026 até 03/02/2026, ao(a) servidor(a) **DALMO APARECIDO SANTOS**, registro funcional nº 40204, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

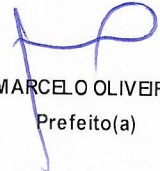


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

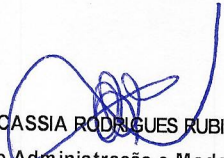
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.025 de 09 de Fevereiro de 2026

- 014** - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) ELIZABETE AZARIAS SANTOS , registro funcional nº 41480 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015** - a partir de 06/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) DIEGO CARVALHO SILVA , registro funcional nº 41498 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 016** - a partir de 31/01/2026 até 31/01/2026, ao(a) servidor(a) IVAN HENRIQUE DA SILVA , registro funcional nº 42127 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 017** - a partir de 29/01/2026 até 02/02/2026, ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 42170 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 018** - a partir de 27/01/2026 até 03/02/2026, ao(a) servidor(a) DINALVA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 42756 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 019** - a partir de 03/02/2026 até 03/02/2026, ao(a) servidor(a) ROBERTA PEREIRA DUARTE , registro funcional nº 5002696 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.037 de 10 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/01/2026 até 22/01/2026, ao(a) servidor(a) **FLAVIA ALENCAR MENDES TESSARIOL**, registro funcional nº 21057, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

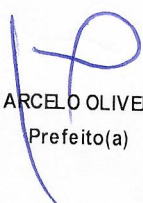
002 - a partir de 16/03/2026 até 16/03/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCEICAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/03/2026 até 18/03/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCEICAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANA BARROS CONCEICAO**, registro funcional nº 35889, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/02/2026 até 04/02/2026, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ADMILSON DA SILVA**, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.038 de 10 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **IVANI SILVA SANTOS**, registro funcional nº 36318, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

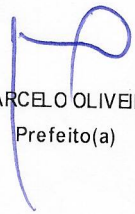
002 - a partir de 05/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) **ANDRE CLAUDIO PIMENTA**, registro funcional nº 40669, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA SILVA BORGES DOS SANTOS**, registro funcional nº 42250, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 31/01/2026 até 07/02/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA GOMES TEIXEIRA**, registro funcional nº 42543, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/01/2026 até 07/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA IRINEUZA DA ROCHA COUTINHO**, registro funcional nº 42713, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 68.032 de 10 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 64.716 de 08/05/2024 , que concedeu:

Licença Tratar Int. Particular: 19/05/2024 a 31/12/2025

a(o) servidor(a) FELIPE VIEIRA DE GALISTEO, registro funcional nº 27815, ocupante do cargo/função INST.ATIV.CUL.I-CENICAS, onde se lê a partir de 19/05/2024 até 31/12/2025, leia-se a partir de 19/05/2024 até 18/05/2026.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização